



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1156/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº162/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº162/2009 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços (retifica de motor), para conserto da carreta volvo 327, pertencente a frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **REMOBRÁS RETIFICA DE MOTORES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/09/2009 DE Nº 8690
UMUARAMA, 28/09/2009
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/09/2009 DE Nº 8690
UMUARAMA, 28/09/2009
Reberto Almeida M. J. J. J.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS